Memorandum de Entendimento sobre a Cooperação Triangular para o Desenvolvimento da Agricultura das Savanas Tropicais em Moçambique

Tendo como base o "Programa de Parceria Japão Brasil (JBPP)", celebrado em Março de 2000, a Presidente da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), Sadako Ogata e o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Embaixador Celso Luís Nunes Amorim, anunciaram em Abril de 2007 o fortalecimento da Assistência para a África por meio da cooperação no âmbito do JBPP.

Entendendo que em Julho de 2009, na Cimeira de Áquila, o então Primeiro-Ministro do Japão, Taro Aso e o Presidente da República Federativa do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva, concordaram em promover o desenvolvimento da agricultura em Moçambique através da cooperação no âmbito do JBPP, aproveitando o conhecimento acumulado na execução do Programa de Cooperação para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados;

Considerando os entendimentos firmados, a Missão Japonesa, Chefiada pelo Vice-Presidente Senior da JICA, Kenzo Oshima e a Missão Brasileira, Chefiada pelo Director da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), Ministro Marco Farani, visitaram a República de Moçambique de 16 a 19 de Setembro de 2009;

Durante a estadia, a Missão Conjunta manteve uma série de discussões com o Ministro da Agricultura, Soares B. Nhaca, o Ministro da Planificação e Desenvolvimento, Aiuba Cuereneia e outras autoridades concernentes deste país, sobre a estrutura básica do Programa de Cooperação Triangular para o Desenvolvimento da Agricultura das Savanas Tropicais de Moçambique;

As partes representadas pelos signatários do presente documento acordaram em registar os resultados das discussões sobre o presente Estudo Conjunto para cooperação Japão-Brasil-Moçambique, conforme anexo, bem como em continuar a promover acções conjuntas voltadas para a rápida concretização do Programa desta Cooperação Triangular.

Maputo, Moçambique, 17 de Setembro de 2009

Kenzo Oshima
Vice-Presidente,
Agência de Cooperação Internacional do Japão

Marco Farani
Director,
Agência Brasileira de Cooperação

Soares B. Nhaca
Ministro da Agricultura,
República de Moçambique

1. **Antecedentes e Acontecimentos Relativos ao Programa de Cooperação para o Desenvolvimento da Agricultura das Savanas Tropicais em Moçambique**

(1) O Programa de Cooperação Brasil-Japão para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados Brasileiros, iniciado na década de 1970, implementou por cerca de 20 anos, projetos de Cooperação Técnica e de Cooperação Financeira, contribuindo enormemente não só para o desenvolvimento do interior do Brasil mas, também, para equilibrar a oferta e procura de alimento a nível global através do aumento da produção de alimentos. Por meio do desenvolvimento agrícola dos cerrados, o Brasil detém hoje vasto conhecimento relacionado ao desenvolvimento agrícola sustentável em zonas de savanas tropicais. Com base nesses acontecimentos, no dia 3 de Abril de 2009, o Vice-Presidente senior da JICA, Kenzo Oshima, e o Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), Ministro Marco Farani, assinaram a "Minuta de Entendimento" pela qual confirmaram interesse mútuo no tocante ao "Programa de Parceria Japão Brasil de Cooperação para o Desenvolvimento das Savanas Tropicais Africanas, tendo como base os resultados do Programa de Cooperação Brasil-Japão para o Desenvolvimento dos Cerrados".

(2) Considerando que cerca de 70% do território de Moçambique (aproximadamente 540 mil km2) é classificado como região de savanas tropicais, existindo uma extensa área de terras cultiváveis não utilizadas, a Missão que o Ministério da Agricultura de Moçambique enviou à região dos cerrados no Brasil, em Maio de 2009, constatou que há muitos pontos de semelhança entre o Cerrado Brasileiro e a Savana Tropical de Moçambique e que existem muitos exemplos de técnicas agrícolas que podem lhes servir de referência.

(3) Baseado na "Minuta de Entendimento" mencionada no item 1(1) acima, a Missão Preliminar Conjunta Operacional do Japão e do Brasil, que foi enviada a Moçambique em junho de 2009, manteve uma série de discussões com o Ministério da Agricultura daquele país no tocante à estrutura básica do programa de Cooperação Triangular. Além disso, foram criados Grupos de Trabalho no Japão, no Brasil e em Moçambique para a promoção das atividades da Cooperação Triangular (vide Anexo 1).

(4) As discussões entre a Missão Conjunta no âmbito do JBPP e o Ministério da Agricultura e Ministério da Planificação e Desenvolvimento de Moçambique foram realizadas após a sucessão dos acontecimentos acima mencionados.

2. **Significados e Desafios da Cooperação Triangular**

As partes compartilham os seguintes entendimentos básicos em relação ao significado e desafios da Cooperação Triangular.

(1) A área da Savana da Guiné Africana é de aproximadamente 700 milhões de hectares, dos quais aproximadamente 400 milhões de hectares são considerados

cultiváveis, existindo aí a maior área agrícola não utilizada do planeta (vide Anexo) O desenvolvimento agrícola sustentável das savanas tropicais africanas, incluindo Moçambique, servirá não somente para a garantia da segurança alimentar da população local ou para o desenvolvimento socioeconômico da região, mas, a médio prazo, também contribuirá enormemente para a garantia da segurança alimentar do planeta.

(2) Em Moçambique, 70% da população total reside em zonas rurais, onde 95% das pessoas com emprego dedica-se à agricultura. 96% da totalidade de agricultores é constituída por pequenos agricultores familiares (área de cultivo de 1 a 2 hectares) e a maior parte desenvolve uma agricultura de subsistência com baixo investimento e baixa produtividade. Ademais, a taxa de aproveitamento de terras agrícolas está estagnada em cerca de 4%. No entanto, considerando-se que as savanas em torno da região setentrional de Moçambique são dotadas de uma vasta área cultivável com um volume significativo de chuvas, é extremamente elevado o seu potencial para expandir a produção agrícola. Se houver investimentos em técnicas avançadas ou injeção de capital, bem como se for promovida a organização dos agricultores através do presente programa de Cooperação Triangular, há expectativas de grandes impactos significativos para o aumento da produtividade agrícola.

(3) Espera-se que o conhecimento acumulado através do Desenvolvimento do Cerrado Brasileiro contribua para a melhoria da produtividade agrícola das Savanas Tropicais Africanas, através de técnicas de correção do solo ou da introdução de variedades adequadas de diferentes culturas. No entanto, considerando-se que a condição socio econômica da região do Cerrado Brasileiro difere em grande parte da Savana Tropical Africana, será preciso criar "Novos Modelos de Desenvolvimento Agrícola Sustentável" especificos para essa Região.

(4) Na criação de "Novos Modelos de Desenvolvimento Agrícola Sustentável" para as Savanas Tropicais de Moçambique, deverá tomar-se em consideração "a Garantia da Segurança Humana", "a Garantia de Segurança Alimentar" e a redução da pobreza da população local, bem como a protecção da vida silvestre e a conservação do meio ambiente, ao mesmo tempo em que é preciso ter como propósito um desenvolvimento agrícola / rural / regional com capacidade competitivas baseado nas leis de mercado.

3. **Estrutura Básica do Programa de Cooperação Triangular**

Como resultado das discussões, as partes concordam em engajar-se no Programa de Cooperação, de acordo com a estrutura básica abaixo, e envidarão esforços para a rápida concretização do Programa. No entanto, ficou **acertado** que quando, em função dos vários tipos de levantamento e discussões futuras, surgir a necessidade de alterações, a estrutura básica será alterada de comum acordo, e mediante discussão entre as três partes.

(1) Objetivo do Programa

Através da Cooperação Triangular entre Japão, Brasil e Moçambique, serão criados "Modelos de Desenvolvimento Agrícola Sustentável na região das Savanas Tropicais de Moçambique", levando em consideração a conservação do meio ambiente, buscando o desenvolvimento agrícola / rural / regional com capacidade competitiva e com base nas leis do mercado.

(2) Nome do Programa

Programa de Cooperação Triangular para o Desenvolvimento Agrícola das Savanas Tropicais Africanas entre Japão, Brasil e Moçambique (ProSAVANA-JBM)

(3) Região Preferencial Objecto do Programa

Tendo em conta a semelhança do seu ambiente natural em relação à região do Cerrado Brasileiro, as condições atuais de infra-estrutura para comercialização e as políticas, leis e regulamentos de Moçambique, a "Região do Corredor de Nacala", localizada ao norte de Moçambique, foi escolhida como a região objeto preferencial, na qual serão realizados os levantamentos futuros e desenvolvido o Programa.

(4) Principais Culturas-Alvo e Sectores de Produção

Enfatizando a coerência com a política agrária de Moçambique, as culturas prioritárias serão escolhidas dentre as culturas (ou grupo de culturas) abaixo indicado. Contudo, é de realçar, que a seleção será feita mediante discussão e acordo entre os três países.

① Culturas de Subsistência: Mandioca, arroz, soja, trigo, milho, avicultura, pecuária leiteira, aquicultura de água doce

② Culturas para Comercialização: Tabaco, algodão, castanha-de-caju, cana-de-açúcar (açúcar)

③ Novas Culturas a serem Introduzidas: Frutas, hortaliças, culturas para a geração de biocombustível, etc.

④ Sistema de produção em que se combina lavoura e pecuária

(5) Grupos de Interesse (Stakeholder)

① Produtores: agricultores locais, população local, cooperativas agrícolas, empresas privadas (empresas agrícolas, empresas de processamento de produtos agrícolas), e outras empresas da cadeia produtiva...

② Órgãos Públicos: Instituto de Investigação Agrária de Moçambique (IIAM) , Direcção Nacional de Serviços Agrários (DNSA), Direcção Nacional de Serviços de Veterinária (DNSV), Direcção Nacional de Extensão Agrária (DNEA), Instituto de Algodão de Moçambque (IAM), Instituto de Fomento de Cajú (INCAJU), e outras entidades que sejam identificadas ao longo da execução do Programa..

(6) Conteúdo da Cooperação prestada no âmbito da Cooperação Triangular

O presente Programa combina, conforme a necessidade, a Cooperação Técnica do Japão e do Brasil, a Cooperação Financeira Não Reembolsável, a Cooperação Financeira Reembolsável (Empréstimo ODA) e diversos programas voluntários,

sendo planeado de modo que o efeito sinérgico de cada uma dessas formas de assistência possam se exprimir para a plena execução do Programa.

① Primeira Fase

A primeira fase ("Fase de Preparação do Programa") estabelecerá os modelos de Desenvolvimento Agrícola das Savanas Tropicais em Moçambique a partir da execução de quatro projetos, detalhados abaixo, por meio da Cooperação Técnica prestada conjuntamente pelo Japão e Brasil".

(i) Estudo Preliminar

A pesquisa se iniciará em setembro de 2009 e terá como objetivo analisar e conhecer a situação socioeconômica e dos aspectos naturais do setor agrícola de Moçambique, identificando possibilidades de utilizar a as experiências obtidas no Programa de Desenvolvimento Agricola do Cerrado Brasileiro. Os resultados desses estudos serão aplicados nos três projetos abaixo estabelecidos.

(ii) "Melhoramento das Capacidades de Pesquisa em Moçambique" (Título Provisório)

O presente Projeto tem como objetivo melhorar a tecnologia de produção agrícola, como por exemplo, por meio de ensaios de correção de solo e seleção de variedades de diferentes culturas introduzidas dos Institutos de Pesquisa Agrícola de Moçambique, e ainda promover a difusão das tecnologias aperfeiçoadas e adaptadas. Por meio do Projeto pretende-se, ainda, melhorar as Capacidades dos Institutos de Pesquisa Agrícola de Moçambique. Este projeto deverá ter início no Ano Fiscal Japonês de 2010.

(iii) "Plano Diretor Integrado de Desenvolvimento Agrícola da Região do Corredor de Nacala (Master Plan)" (Título Provisório)

Elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Agrícola ao longo da área de abrangência da região do Entorno Corredor de Nacala, localizada na parte setentrional de Moçambique, e indicada prioritariamente como região objeto do projeto. O Plano auxiliará para a elaboração do Projeto de Cooperação Financeira, que contribuirá para a promoção do Desenvolvimento Agrícola da região. O Plano Diretor deverá ter início no Ano Fiscal Japonês de 2011.

(iv) "Criação de Novos Modelos de Desenvolvimento ao nível de Comunidades Rurais (Projeto Demonstrativo)" (Título Provisório)

Definir as áreas candidatas a partir da "Região do Entorno do Corredor de Nacala" e trabalhar na criação de novos modelos de desenvolvimento ,inclusive utilizando a extensão agrária para o desenvolvimento dos produtores de comunidades rurais. Este projeto deverá ter início no Ano Fiscal Japonês de 2011.

② Segunda Fase

A segunda fase ("Fase de Execução do Programa"), com base nos resultados da primeira e com a introdução da Cooperação Financeira, pretende expandir os

"Modelos de Desenvolvimento Agrícola da Área de Abrangência da Região do Entorno Corredor de Nacala, localizada na parte setentrional de Moçambique", criando modelos de agricultura comercial e promoverá o desenvolvimento das capacidades de produção local, impulsionando a economia da região de forma a torna-la mais competitiva.

(7) Papel do Governo de Moçambique

Na implementação do presente Programa, o Governo de Moçambique, cujo papel central será desempenhado pelo Ministério da Agricultura, fará a coordenação dos Ministérios e Agências Nacionais, bem como dos órgãos governamentais locais. Além disso, o Governo de Moçambique priorizará este Programa no âmbito das Políticas de Desenvolvimento, disponibilizando recursos públicos e pessoal que se fizerem necessários. Ademais, conferirá o necessário tratamento especial por ocasião do acolhimento da Missão no âmbito do JBPP e dos peritos alocados para o Programa em conformidade com o previsto no quadro da legislação moçambicana aplicável.

(8) Estrutura de Implementação ("Grupos de Trabalho")

① Para a execução do Programa de forma eficaz e eficientemente, serão criados Grupos de Trabalho em cada um dos países. O Grupo de Trabalho de cada país ficará encarregado de obter consenso entre os órgãos envolvidos e de gerenciar o progresso de cada atividade. Os Grupos de Trabalho dos três países devem manter estreita comunicação entre si, fazendo os ajustes necessários para assegurar a implementação eficiente do Programa de Cooperação Triangular. O Grupo de Trabalho Conjunto Trinacional deverá se reunir uma a duas vezes por ano para analisar e fazer os ajustes necessários sobre itens fundamentais do Programa, sendo que o 1º encontro será realizado em Tóquio, em janeiro de 2010. Associado ao 1º Encontro do Grupo de Trabalho Conjunto, será realizado um Simpósio Internacional, provisoriamente intitulado "Cooperação para o Desenvolvimento Agrícola das Savanas Tropicais Africanas", co-patrocinado pelo Japão, Brasil e Moçambique;

② Ao longo do Programa, poderá haver a participação de empresas do setor privado, com larga experiência no Desenvolvimento Agrícola do Cerrado, que atuará como consultora e terá entre suas atribuições a Coordenação Geral, a Administração, o Acompanhamento e Promoção do Programa.

4. Resolução de Problemas

Embora os três países comprometam-se a buscar a rápida concretização do Programa em estreita cooperação e conforme a estrutura mencionada no item 3 acima, caso surja alguma dúvida ou problema quanto ao conteúdo ora acordado, empenhar-se-ão na sua resolução através dos Grupos de Trabalho e, conforme a necessidade, com a boa fé dos signatários.

O presente Memorando sera redigido em duas versões nas línguas, designadamente, português e inglês. Em caso de dúvidas na interpretação prevalecerá a versão em língua inglêsa.

Programa para a Promoção da Agricultura Orientada para o Mercado nas Savanas Tropicais de Moçambique em Colaboração Triangular com o Brasil

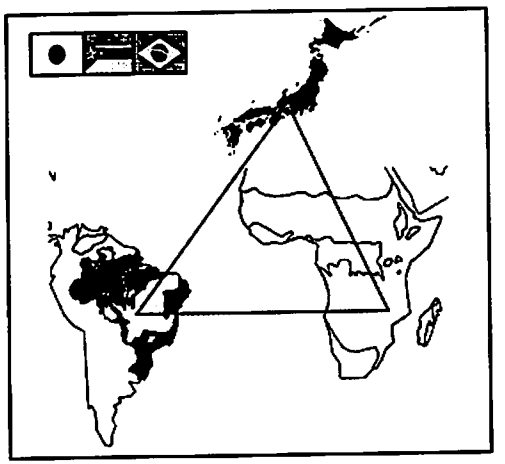

GT Triangular
- Objetivo: Formar consenso sobre o Programa
- Reunião anual ou semi-anual

GT do Japão
Ponto Focal:
Matriz da JICA

- Ministério de Assuntos Estrangeiros (MOFA)
- Ministério da Agricultura, Floresta e Pesca (MAFF)
- Embaixada do Brasil no Japão
- Embaixada de Moçambique no Japão
- Institutos de Pesquisa

GT de Moçambique
Ponto Focal:
Min. da Agricultura

- Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
- Ministério da Planificação e Desenvolvimento
- JICA Moçambique
- Embaixada do Brasil em Moçambique
- Embaixada do Japão em

GT do Brasil
Ponto Focal:
ABC

- JICA Brasil
- Embaixada de Moçambique no Brasil
- Embaixada do Japão no Brasil
- Ministério da Agricultura
- EMBRAPA
- EMATER
- SENAR
- Outras

Mapa: Savana da Guiné

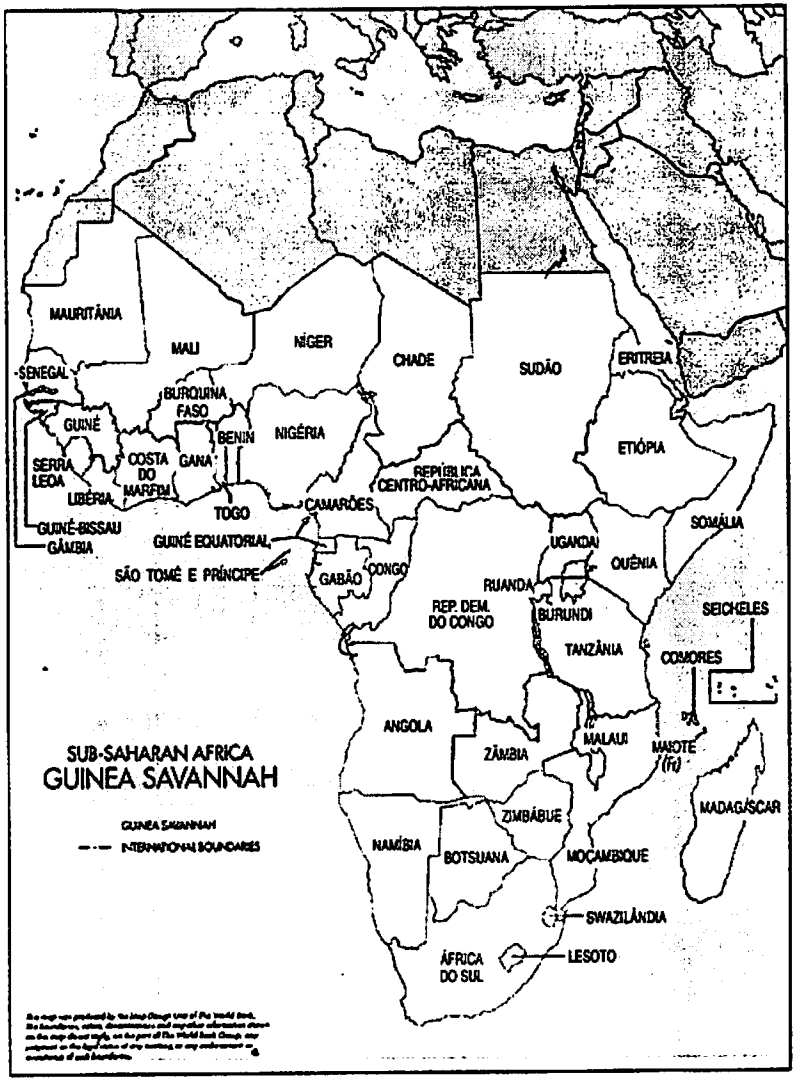

Fonte: Despertando o gigante dormente da África: Perspectivas da agricultura comercial na zona de Savana da Guiné e além (Banco Mundial, fev. 2009)

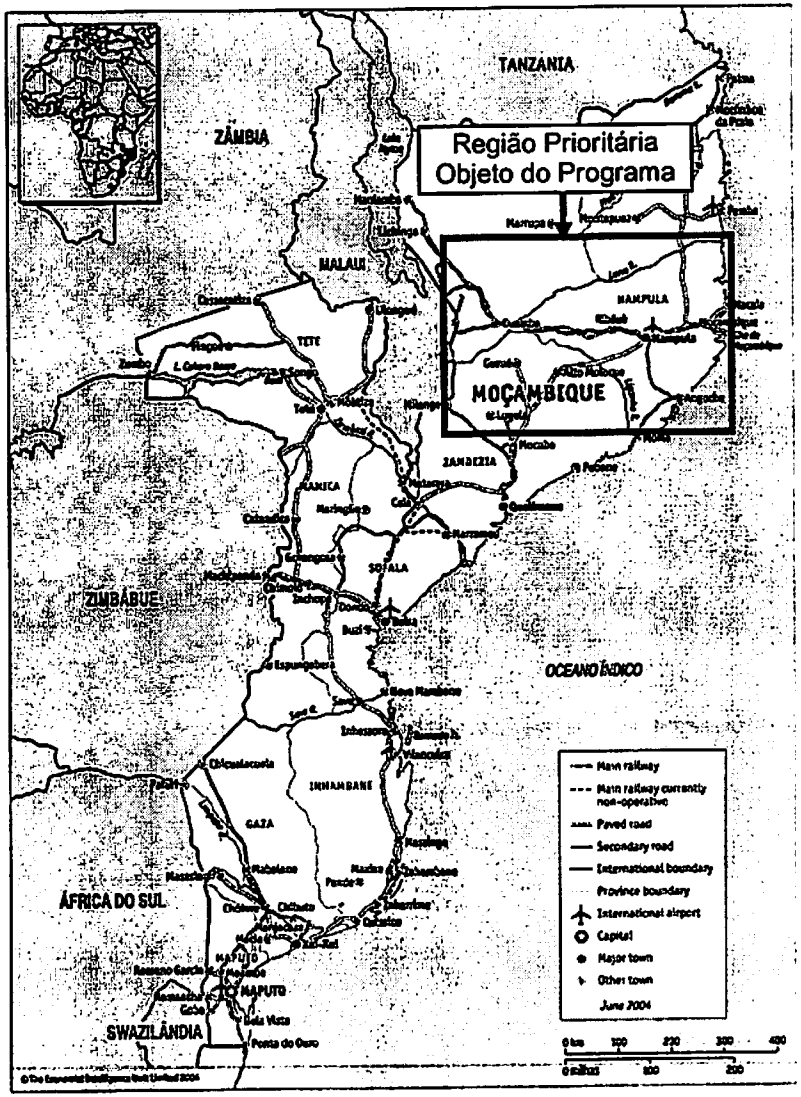

Fonte: Unidade de Inteligência do Economista 2004